



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

“PORTARIA N.º 14.667”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

TENDO em vista o que lhe foi requerido através do protocolizado N° 1601 de 09 de março de 2021.

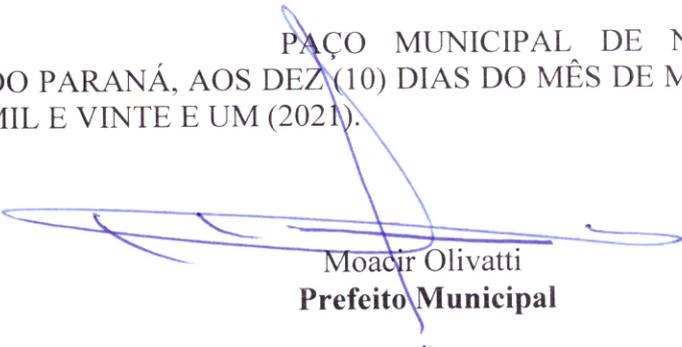
DE ACORDO com o Parecer Jurídico N° 01, de 09 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora Municipal "**BEATRIZ MANINI BARBIERI**", ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, regime CLT, lotada na Secretaria da Saúde, Licença Maternidade pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 19 de fevereiro de 2021 à 18 de junho de 2021, pelo nascimento de seu filho **AUGUSTO VINICIUS MANINI DE SANTANA**, conforme certidão de nascimento 081398 01 55 2021 1 00043 251 0021251 79, lavrada no Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Nova Esperança-Pr.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO
DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal